

Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

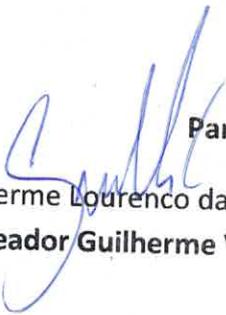
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO: CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PODOLOGIA GRATUITA  
PARA IDOSOS PORTADORES DE DIABETES.**

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO à Exma. Sra. Prefeita Dayse Onofre, **QUE ENVIDE ESFORÇOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, NA CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PODOLOGIA GRATUITA PARA IDOSOS PORTADORES DE DIABETES.**

O objetivo é garantir o acesso de todos os idosos aos serviços de podologia para, através de medidas profiláticas e outros cuidados especiais, reduzir a incidência de agravos provocados pela neuropatia diabética, que é quando os nervos responsáveis pela sensação de dor e tato são afetados pela doença, provocando perda da sensibilidade protetora dos pés, deixando-os mais sujeitos a machucados, feridas ou até mesmo amputações.

Paraíba do Sul, 17 de Março de 2022.

  
Guilherme Lourenço da Silva  
Vereador Guilherme Vêi.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
**LIDO**

17/03/22

NOME: 

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNIC. DE PARAÍBA DO SUL  
**RECEBIDO**

17/03/22

NOME: 

Câmara Municipal de Paraíba do Sul  
Protocolo Legislativo  
103 \2022  
Requerente GUILHERME LOURENÇO DA SILVA  
Solicitação INDICAÇÃO  
Súmula: INDICA A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA  
DE PODOLOGIA GRATUITA PARA IDOSOS PORT  
ADORES DE DIABETES